

Eu encerro com imensa alegria os dois anos do meu mandato na Presidência e os dois na Corregedoria, na solenidade de posse dos cinco desembargadores federais que completam, finalmente, o quadro do Tribunal, depois de muitos anos.

Tenho imensa alegria em encerrar o meu mandato apresentando sangue novo para o Tribunal, com cinco colegas experimentados. Não apenas completar o Tribunal, mas completá-lo com Vossas Excelências, cujas carreiras não digo que acompanhei, digo que fomos parceiros, todos esses anos - vinte e tantos anos - de magistratura federal.

Quero fazer o registro das metas que me impus, na Presidência do Tribunal. Tinha como objetivo iniciar a instalação do processo judicial eletrônico, neste que é o maior tribunal federal do país, que não contava com esse equipamento, que, a meu ver, muda toda a gestão e a dinâmica de um órgão como este, com o tamanho que tem, com orçamento de 1,7 bilhão, com 11.000 pessoas distribuídas em dois Estados da Federação, num país como São Paulo, num Estado como o Mato Grosso do Sul, que nos honra aqui com a presença do seu governador, com uma estrutura muito peculiar, muito interessante.

Entrego esse equipamento devidamente consolidado. Ele é uma realidade. Isto foi feito com cuidado, com cautela, sem querer apertar todos os botões de uma vez só.

Nós já tivemos a experiência, aqui no Tribunal, com um projeto que custou muito dinheiro e não obteve êxito.

Também me empenhei para que nós prestássemos serviço na área de direito previdenciário, para diminuir os estoques de processos. Isso foi um estímulo, um ânimo e um compromisso dos colegas que estavam com esses processos.

Montamos assessoria técnica direcionada para isso, e com esse grupo de desembargadores e de servidores, diminuímos o estoque sensivelmente da área de direito previdenciário.

Também havia me comprometido com o Ministério Público e a OAB a instalar as turmas exclusivas de direito penal. O Tribunal havia colocado isso no seu Regimento em setembro de 2012 e, até fevereiro de 2014, quando assumi, isso não estava instalado.

Todos nós temos experiência e sabemos como é difícil mexer nas estruturas. Mas o Tribunal cometeu a imprudência de me conceder 97 por cento dos votos, e eu segui a lição política: queimei o capital logo nos dois primeiros meses, fiz todas as reformas administrativas, todas aprovadas por unanimidade aqui nos órgãos do Tribunal.

Em três ou quatro meses, instalamos as turmas de direito penal e elas estão funcionando muito bem. O primeiro gabinete de um dos colegas destas Turmas já foi zerado em matéria penal, e a nossa Cecília já se comprometeu a continuar esse trabalho. Com certeza, vai melhorá-lo, vamos atacar o resto dos processos de natureza penal, porque essa é uma demanda justa, não apenas da OAB e do Ministério Público, mas da sociedade brasileira.

Queria encerrar o meu mandato dando um presente para os meus colegas do Tribunal. Nós tivemos, em 1997, um êxito muito grande, na gestão do presidente Jorge Scartezzini, que conseguiu este prédio, como todos nós sabemos, na época do governo

Fernando Henrique Cardoso. Estamos aqui instalados desde então, num equipamento que permite excelente prestação de serviço.

Mas, depois disso, não obtivemos o documento oficial final para o Tribunal. Eu procurei obter essa documentação. Tive a sorte de encontrar, no Serviço de Patrimônio da União, a arquiteta Cláudia Fellice, que diligenciou nesse sentido.

Vamos então, agora, assinar a documentação oficial e para sempre deste prédio, destinando o prédio da União para o Tribunal Federal. Não quero encerrar esta sessão antes de dar um testemunho, não para os meus colegas desembargadores, mas para os juízes de primeiro grau.

Eu sou filho da geração que participou da modernização do Poder Judiciário. Em 1977, o nosso país, tão cheio de paradoxos, fechou o Congresso Nacional, para enviar o projeto de reforma do Poder Judiciário. Foi imposta a discussão sobre a reforma do Judiciário, no Pacote de Abril.

Foi criado o Conselho Superior da Magistratura. A tentativa, de mais de quinhentos anos, de unificar o Poder Judiciário brasileiro, de fixar regime único de direitos e deveres para os juízes, de estabelecer órgão central da disciplina da magistratura.

Isto foi projetado no Conselho Superior da Magistratura, com os sete ministros mais antigos do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, dentro do próprio Supremo Tribunal Federal.

Essa lei acabou implementada, o país se urbanizando, as maiores taxas de crescimento do mundo, uma dinâmica completamente diferente, e era necessário que o Brasil tivesse juízes, uma magistratura.

Mas um ponto da reforma, mesmo imposta naquela época, mesmo com o Pacote de Abril, mesmo no Supremo Tribunal Federal, um ponto não andou, que foi a efetiva instalação do Conselho Superior da Magistratura, com os ministros do Supremo Tribunal Federal.

Os motivos para isso foram os mesmos dos últimos quinhentos anos, e são os mesmos pelos quais o atual Conselho Nacional de Justiça não consegue implementar o teto e o regime único para a magistratura. São exatamente os mesmos.

A ideia de um conselho nacional é a libertação da magistratura, é a fixação, a partir de um órgão central, de regime único, é tirar o Poder Judiciário da dependência dos órgãos locais. E isso não é fácil, tanto que resiste quinhentos anos.

Depois, nós tivemos o governo do presidente Fernando Henrique, que fez mudanças importantes, criando os Juizados Especiais Federais e a disciplina do controle de constitucionalidade.

Quando eu entrei aqui, como juiz federal, na Avenida Paulista, havia uma espécie de torneio entre os juízes, de quem declarava mais leis inconstitucionais.

Evidentemente que, não obstante algumas leis merecessem todo o nosso empenho naquela espécie de gincana, com aquele sistema nós jamais teríamos um Parlamento sério e funcional, se a todo tempo os juízes de primeiro e de segundo grau derrubavam as leis.

O presidente Fernando Henrique, paradoxalmente, com uma parte da resistência vinda do Supremo Tribunal Federal, regulamentou isso, para colocar esse poder no Supremo Tribunal Federal, como deve ser, e é, em qualquer país civilizado.

Isso foi muito importante, de um lado; de outro, foi criar os Juizados Especiais. Quando eu era juiz federal criminal, no início dos anos 90, alguém dava um tiro numa paca, em Presidente Prudente, e outro dava um tiro e matava um agente da Polícia Federal, aqui na Avenida Paulista: os dois eram submetidos ao mesmo júízo.

É uma nota distintiva dos sistemas de justiça operativos, funcionais, em todo o mundo, as matérias e juízes serem separados de acordo com a relevância da questão.

O presidente Fernando Henrique criou esses juizados, isso foi muito importante. Depois, nós tivemos o presidente Lula, que usou a força do seu primeiro mandato, e nos propôs a reforma do Judiciário. Trabalhou com a ideia de que se devia ter um órgão de controle central em Brasília - o Conselho Nacional de Justiça.

O presidente Lula, naquela ocasião, tinha um prestígio e um apoio tão grande, que conseguiu reunir todos os partidos e fez uma reforma consensual, de todos os partidos. Mas, para isso, foi preciso fazer amplas composições e, no Conselho Nacional de Justiça, não foram colocados os ministros do Supremo, mas representantes de tribunais, juízes de primeiro grau, da Ordem dos Advogados, do Ministério Público e do Congresso.

Isto fragilizou, enormemente, o Conselho Nacional de Justiça. Esta é uma das razões pelas quais ele não consegue implementar o regime jurídico único, não tem força para isso. Não é porque os seus ilustres membros não o desejem ou porque não tenham capacidade pessoal, é que o modelo institucional é completamente ineficiente para isso.

E também cometemos um outro erro: o Brasil é o único país do mundo em que os contribuintes pagam por quatro conselhos de justiça. Não há nenhum país do mundo que faça isso.

Nós não apenas criamos o Conselho Nacional de Justiça, como deixamos o Conselho Federal, que já existia em Brasília e do qual eu faço parte até hoje, deixamos o Conselho da Justiça do Trabalho, e ainda criamos o Conselho Nacional do Ministério Público.

Temos quatro conselhos. Essa fragmentação das composições, essa fragmentação institucional, deu nisso que nós estamos vendo: o país não consegue estruturar um Judiciário uniforme, único no Brasil.

Essa composição fragmentada causou ainda um outro mal, pois os tribunais acabaram se compondo com as associações, para se proteger em Brasília, porque os conselhos não têm estabilidade, os mandatos são temporários. Não há continuidade, não são os ministros do Supremo que estão lá.

Isto provocou um acirramento da vida associativa na magistratura e várias de nossas associações se transformaram em sindicatos de juízes, o que é um grande mal ao país, porque, nos países em que há sindicatos de juízes, o Judiciário é fraco. Para que o Judiciário seja forte, não pode existir juiz sindicalizado - o juiz tem que ficar fora disso.

Os juízes e os militares são órgãos de garantia das democracias. Nas maiores democracias do mundo, não há democracia interna, nem no Judiciário, nem nas Forças Armadas, porque eles são garantidores de última instância.

Nós estamos sindicalizando uma parcela importante de juízes e criando vícios, como, por exemplo, centenas – centenas - de juízes afastados da jurisdição em todo o Brasil. O Brasil tem afastados da jurisdição um número de juízes que 80 ou 90 por cento dos países do mundo não têm em exercício em seus quadros. Isso é pago pelo contribuinte e o prejuízo para a nação é terrível. Mas o maior prejuízo não é o econômico, o maior prejuízo é na formação do magistrado.

O juiz é como um cirurgião: você não cria um bom juiz em cinco anos, nem em dez. Para que se tenha um bom juiz é preciso que ele faça sentenças durante 20, 25, 30 anos. Estamos estimulando uma geração inteira com bons juízes a fazer o serviço que não é deles, a abrir as portas nos tribunais, a elogiar os presidentes, vice-presidentes e corregedores dos tribunais, e a participar de uma imensa burocracia que foi criada a partir desses Conselhos.

No meu primeiro mês, na Presidência do Tribunal Federal de São Paulo - temos, em números aproximados, quatrocentos magistrados entre federais e substitutos -, eu recebi pedidos para deslocar juízes para cursos, congressos, seminários, grupos ditos de trabalho e tudo o que os senhores possam imaginar - 35 pedidos para afastar juízes.

Nós tivemos a realização, também através da Reforma, de um sonho do bacharel positivista e um tanto quanto ingênuo, às vezes autoritário, de achar que nós podemos fazer escolas de juízes. Nós não temos essa experiência nas grandes democracias do mundo, porque o juiz é agente político.

Eu não posso fazer escola de senadores e sentar a senadora Marta Suplicy para dizer como ela deve votar, nem o vice-governador Márcio França, nem o ministro Kassab, que nos honram com as suas presenças, porque eles são agentes políticos e estão lá para errar e para acertar. Não pode haver escola para agente político. Estas escolas foram consolidadas e temos uma em cada tribunal, uma em cada Ministério Público.

O prejuízo econômico, para o país, é gigantesco. Mas não apenas o prejuízo orçamentário. É que as associações conseguiram regras, como, por exemplo, uma que permite aos dirigentes das associações a dispensa de fazer as aulas nas escolas. Mas os juízes que trabalham, os juízes que fazem sentença, estes são obrigados. Então, o juiz da associação não só é dispensado, como dá aula para aquele que quer trabalhar e fazer sentença. E isso importa no afastamento do juiz da jurisdição.

Não temos apenas os juízes que estão abrindo portas nos tribunais e trabalhando nas presidências, vices e corregedorias. Temos também aqueles juízes bons que são constrangidos a se afastar, para fazer cursos em aulas precárias sobre matérias do 2º e do 3º ano da faculdade de direito.

Eu sou presidente deste Tribunal e, nesta condição, devo testemunhar: o número de afastamentos dos juizes é uma coisa impressionante. Nós fazemos um concurso aqui, durante um ano, para tentar contratar vinte juizes federais substitutos.

Quando se pensa que se vai designar para enfrentar essa montanha de 100 milhões de processos, por uma norma de uma dessas escolas o juiz fica quatro meses fazendo aulas de matérias do 2º e do 3º ano da faculdade - quatro meses.

Todos nós sabemos que o juiz, nos dois primeiros anos, passa pelo período de prova. Ele só é vitaliciado depois de dois anos. Já perdemos quatro meses desses dois anos. Mas agora se criou também a necessidade de mais um mês e meio de aula, no restante período de um ano e oito meses.

Não é só o prejuízo econômico. Esse juiz, quando entra e vê essa desordem no Poder Judiciário, ele é mal estimulado, recebe o estímulo errado, e isso é um erro grave. Nós precisamos rever isto, junto aos parlamentares de todos os partidos - porque isso não foi a reforma de um partido, ou de uma facção, ou de um presidente da República, ela foi uma reforma consensual.

Houve muita coisa boa nessa reforma. Mas essas escolas precisam ser extintas. Vamos devolver esses prédios suntuosos e a verba orçamentária gigantesca gasta nessas escolas para secretarias de Educação, para as crianças do país que precisam, sim, de escolas. Vamos devolver esse dinheiro para a educação básica ou secundária.

Não é razoável que um país cujos juizes são todos bacharéis em direito e concursados, que se faça uma escola para esse juiz. É preciso uma nova reforma, acabar com isso. Precisamos que o Supremo Tribunal Federal assuma o Conselho Nacional de Justiça. Extinguir todos os outros conselhos. Nenhum país do mundo tem quatro conselhos. É preciso ter apenas um conselho e que os ministros do Supremo Tribunal Federal, com mandato permanente, responsabilidade permanente, exerçam essa alta magistratura administrativa.

E, por fim, não quero encerrar sem tocar um ponto, principalmente com as figuras ilustres que estão aqui, dos Poderes Executivo, Legislativo e até meus colegas do Judiciário.

Nós temos uma onda extremamente perigosa, que é o assembleísmo corporativo, chamado de “democracia direta”. Isso foi feito nas universidades, diminuindo o poder eleitoral do povo brasileiro.

Quando eu elejo um governador ou um presidente da República, eu quero que ele eleja o reitor da universidade e seja responsável por isso. Eu não quero que ele ouça as facções dos garotos do 1º ano da faculdade ou do sindicato dos professores ou do sindicato dos servidores. Eu quero votar em um político brasileiro e saber que ele vai ser responsável pela escolha dos reitores das universidades brasileiras.

Mas nós tivemos a captura corporativa das nossas universidades e permitimos que se chamasse isso de “democracia direta”. Isso é assembleísmo corporativo. É preciso que os nossos governantes, de todos os partidos, recuperem a legitimidade que o voto

popular dá. Eles têm que fazer escolhas. O presidente da República tem que nomear os oficiais gerais, tem que nomear os diretores do Banco Central e tem que nomear, sobretudo e acima de todos nós, os reitores da educação brasileira.

E nós estamos agora importando isso, essa onda, para os tribunais, chamando isso de “democracia direta”. Eu fico muito à vontade para dizer isso. Talvez um dos juízes que seja mais beneficiado, se isso passar, porque poderia me recandidatar de novo e hoje isso é proibido.

Mas eu ponho a mão na consciência e falo, sobretudo, para os juízes de primeiro grau: foi um mal quando fizemos o assembleísmo corporativo nas Forças Armadas, nos anos 60, em que o Clube de Sargentos se reunia para xingar o oficial general de qualquer das Forças Armadas. Nós sabemos, na década de 60, no que isso deu.

É um mal, hoje, que os reitores da universidade sejam submetidos a esse processo de assembleísmo corporativo. E será um mal no Judiciário, se nós pusermos esse assembleísmo corporativo sob o disfarce da eleição direta.

Esse será o único caso de eleição direta sem povo, porque essa proposta é feita para o Poder Judiciário no Congresso, senadora Marta, mas não se deixa o servidor votar. O Flavio Yarshell, aqui representando a OAB, não poderá votar. A Procuradoria não poderá votar.

Então, que eleição direta é essa?

Eleição direta é a eleição da senhora, dos deputados e governadores que estão aqui. Essa é direta. E onde há eleição direta, de fato, no Judiciário, os exemplos foram desastrosos. Por exemplo, na antiga União Soviética, os juízes eram eleitos.

E, também, curiosamente, em alguns Estados americanos, os juízes são eleitos com os governadores. Nestes Estados americanos, em alguns deles, depois de alguns anos, a pedido da sociedade, criou-se a necessidade de aplicar o precedente Al Capone, para punir juízes estaduais, deslocando a competência para a Justiça Federal, porque esses tribunais estaduais, com o alarido eleitoral, começaram a se distrair por muitos motivos.

Fico muito à vontade, porque fui honrado por este Tribunal, com uma votação histórica, mas não fico cego por isso. É preciso que a nossa classe política tenha cuidado. Nós introduzimos, em 1981, o assembleísmo corporativo nos ministérios públicos dos Estados. Na época do governo militar, se entendia que era necessária a reforma do Judiciário, para lidar com o novo Brasil que estava aí.

Foi mudada, também, a lei dos ministérios públicos e colocado o assembleísmo. O resultado está aí. Todos nós sabemos. Muitas vezes, algumas acusações são infundadas e nós não sabemos o porquê. Mas é preciso compreender que, se um promotor não é mais promovido por antiguidade e merecimento, se ele é “promovido” porque ele é eleito, então é preciso compreender que ele precisará fazer coisas que nem sempre serão exatamente as melhores.

Queria dar esse meu testemunho, não tenho nenhum ganho com isso, mas acho que é um dever da minha consciência, de quem chegou à Presidência do Tribunal, de quem fez toda a carreira e de quem quer o bem do Judiciário federal.

É preciso lembrar, a respeito deste assembleísmo corporativo, a velha frase do Sérgio Buarque de Holanda, no *Raízes do Brasil*: “A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido”.

Nós estamos, como disse Sérgio Buarque de Holanda, diante de um lamentável mal-entendido. Nós não estamos tratando de democracia, nós estamos tratando de assembleísmo corporativo, e isso não interessa ao país, não interessa à magistratura silenciosa e trabalhadora, aos juízes que não se afastam da jurisdição - os que não participam das associações, não de todas, mas daquelas que se tornaram verdadeiros sindicatos da magistratura

É preciso resistir a isso e recompor essa parte da última reforma do Poder Judiciário. Nós queremos mais Conselho Nacional de Justiça, queremos mais fiscalização, queremos maior empenho na administração judiciária, não menos. Não queremos sindicalização. Não queremos assembleísmo corporativo. Não queremos afastamento de juízes.

Nós queremos julgar processos.

Entrego o Tribunal com 20 por cento a menos do estoque de processos que nós tínhamos há dois anos. Entrego o Tribunal com o sistema de controle interno mais forte do que encontrei. Já era muito bom.

Em fevereiro de 2014, tomei posse. Quinze dias depois, o Controle Interno do Tribunal - repito, que já era muito bom - me fez uma proposta para aprofundar ainda mais a fiscalização, inclusive e sobretudo, no meu caso, sobre a Presidência. Em março, eu implementei esse sistema.

No final do ano, para minha surpresa, quando o Tribunal de Contas, e o julgamento das contas se tornaram manchete nacional naquele mesmo momento, uma semana antes daquela sessão que todos viram, as contas deste Tribunal, que é o maior tribunal federal do país - repito, com 1,7 bilhão de orçamento, com 11.000 pessoas -, as nossas contas foram aprovadas sem passar no Plenário, pela primeira vez na história deste Tribunal.

E, naquele ano, nem o Supremo Tribunal Federal teve isso. Nem o STJ, nem o próprio CNJ. Nem o CNMP, nem o Ministério Público. Nem os outros quatro tribunais. Eu mantive o sistema de fiscalização este ano e saí do Tribunal com as contas aprovadas, de novo, sem passar no Plenário. As contas desses dois últimos anos simplesmente foram aprovadas sem passar no Plenário do TCU. Aprovadas no rito expresso.

É isso o que nós queremos, o respeito ao trabalho judiciário: juiz fazendo sentença; desembargador fazendo voto.

O respeito ao orçamento público, fiscalização e prestação de contas com transparência.

A seriedade na administração do Tribunal. O atual sistema de eleição no Judiciário brasileiro é reverenciado fora daqui. Nós temos um sistema muito inteligente.

Podemos até aperfeiçoá-lo, colocando os desembargadores, todos, que tenham mais de dez anos de experiência, para disputar essas eleições. Podemos ampliá-lo, mas nós não podemos fazer esse assembleísmo corporativo que se está a dizer que é a tal eleição direta sem povo; eleição direta sem advogado; eleição direta sem Ministério Público; eleição direta sem servidor votando.

É preciso respeitar esses postulados. Eu tenho crença, e acredito no país, e acredito nos juízes. Faço este discurso há muitos anos, e seria, como sabem aqui os desembargadores, incoerente se não fizesse na minha saída do Tribunal.

Cumpri todas as metas a que me propus, contei com o apoio dos colegas, e entrego o Tribunal com todos os desembargadores, completo; com 20 por cento a menos do estoque; as duas contas aprovadas, como nunca ocorrera aqui antes, e como não aconteceu em nenhum tribunal do sistema federal de justiça; e tenho certeza que a Cecília, que vai me suceder, que foi uma vice-presidente leal, correta e amiga, vai fazer ainda mais e melhor, não tenho nenhuma dúvida.

Tenho certeza que nós teremos uma presidente excelente a partir de segunda-feira. Já é a mais bonita, mas vai ser também excelente, porque é conhecida no nosso meio jurídico como uma profissional competente e dedicada, e que baixou o estoque da Vice-Presidência aqui, que era uma demanda da advocacia inclusive, baixou sensivelmente o estoque de processos da Vice-Presidência, um número grande que ela vai dizer na posse, segunda-feira - todos devem comparecer para ouvir da própria Cecília -, mas eu posso dizer que é bastante expressivo o que a Cecília já fez na Vice-Presidência. E tenho certeza que ela contará com o apoio também dos colegas do Tribunal e com os juízes de primeira instância.

Eu quero cumprimentar a todos uma vez mais pela presença, agradecer aos ilustres integrantes da mesa, e a todas as autoridades que foram mencionadas, e me permitam fazer aqui, de novo, um agradecimento muito especial para a família dos nossos cinco novos colegas.

Não há dia mais feliz do que esse dia de posse. Até há quem diga que esse é, na verdade, o único dia completamente feliz, em que se tem os amigos, a família e os aplausos, e não se tem os processos. Do dia seguinte para a frente, ficam os processos e a família e os amigos já não estarão aqui.

Eu queria cumprimentar as senhoras e os senhores, as esposas, maridos, filhos, filhas, enfim, a todos os parentes, a todos os amigos.

Muito obrigado a todos, felicidades e uma boa noite.